



## ERRATA Nº 01/2015

PROCESSO 28/2015  
PREGÃO PRESENCIAL 17/2015

PÁGINA 6

ITEM 5.2.12

**Onde se lê:**

5.2.12 – Certificado de Registro de patente do produto ofertado junto ao INPI, ou, cessão de direito de empresa que detenha tais certificados;

**Leia-se:**

5.2.12 – Certificado de Registro de patente do produto ofertado junto ao INPI; ou, cessão de direito de empresa que detenha tais certificados; ou, comprovação por qualquer instrumento jurídico idôneo, do direito de comercialização do objeto do certame; ou, declaração de que os equipamentos/produtos licitados são resultados de projeto próprio e que este não é cópia de outros, assumindo todos os riscos e consequências.

A referida alteração não afetará a formulação das propostas, sendo mantida a data de abertura do certame, nos termos do art. 21 § 4º da Lei 8.666/93 de aplicação subsidiária.

Dores de Campos, 19 de março de 2015.

**PAULA MARIA NASCIMENTO MOREIRA**  
Pregoeira